

Declaração de Compromisso de Parceria

1. As seguintes entidades declaram de modo expresso e inequívoco que constituem formalmente uma parceria no âmbito do projeto Roteiro Literário Levantado do Chão candidato à Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior, financiado pelo Turismo de Portugal I.P. e promovido pelo município de Montemor-O-Novo:

- a. Câmara Municipal de Montemor-O-Novo, com número de identificação de pessoa coletiva 506609553, com sede em Montemor-o-Novo, no Largo dos Paços do Concelho, 7050-127 Montemor-o-Novo, enquanto entidade promotora;
- b. Junta de Freguesia da União das Freguesias de N^a Sr.^a da Vila, N^a Sr.^a do Bispo e Silveiras, com o número de identificação de pessoa coletiva 510838308, com sede no Largo Professor Dr. Banha de Andrade, 7050-111, Montemor-o-Novo, na Rua 5 de Outubro n^o57, 7050-355, Montemor-o-Novo e na Rua Florbela Espanca n^o 3,7050-677, Silveiras, enquanto entidade parceira;

2. Estas organizações comprometem-se a envidar os seus melhores esforços para estabelecer uma cooperação profícua e assumem a responsabilidade solidária pela cabal implementação do projeto Roteiro Literário Levantado do Chão, que tem por objetivo promover os concelhos de Montemor-O-Novo, Évora e Lisboa através da valorização dos percursos relacionados com o turismo literário e promover a vida e a obra de Saramago, em particular a obra Levantado do Chão.

3. No âmbito do presente projeto, as ações a desenvolver estão distribuídas da seguinte forma:

a. À Câmara Municipal de Montemor-O-Novo cabe enquanto promotor:

- A promoção das reuniões e eventos necessários à implementação do Roteiro Literário Levantado Chão;
- A conceção dos percursos e da sinalética vertical e horizontal necessária à sua efetivação ao abrigo da presente candidatura;
- A implementação dos meios de suporte ao roteiro e à sua divulgação, site, app, guia e audioguia e quiosques multimédia conforme descritos na candidatura.

b. À Junta de Freguesia cabe enquanto parceiro:

- A promoção das ações de divulgação do roteiro literário Levantado do Chão que entenda relevantes e a sua inserção na agenda cultural e nos meios informativos próprios;
- A participação solidária nas ações e iniciativas acordadas;

- A implementação do roteiro no que venha a ser acordado e que respeite à área da Freguesia.

5. As entidades comprometem-se a desenvolver os processos e acordos de cooperação fundamentados necessários para a prossecução dos objetivos indicados no n.º2.

Montemor-O-Novo, 13/11/2019

O representante legal da entidade promotora Câmara Municipal de Montemor-O-Novo

Nome do/a Representante Legal

Humberto Azeiteiro

Cargo/função:

Presidente

Assinatura (carimbada)

Humberto Azeiteiro

O representante legal da entidade parceira Junta de Freguesia

Nome do/a Representante Legal

António Joaquim da Silva Donado

Cargo/função:

Presidente da Junta de Freguesia

Assinatura (carimbada)

António Joaquim da Silva Donado

